

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP  
PORTO DE SANTOS  
ATA DA 425ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reunião na sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a quadringentésima vigésima quinta Reunião Plenária ordinária do Colegiado. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Rossano Reolon, pela SNP; CMG Daniel Américo Rosa Menezes, pela Autoridade Marítima; Reinaldo Augusto Angelini, pela Receita Federal; Érica Cristina Santos Carvalho, pela ANVISA; e, Alexandre Trombelli, pela Prefeitura de Guarujá. **Os Representantes da Classe Empresarial**: João Batista de Almeida Neto, pelo SOPESP; José Edgard Laborde Gomes e Marlos da Silva Tavares, pela ABTRA; Eliezer Giroux, pela ABTP; e, Sandra Aparecida Gimenes Previatti, representante da AEB. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: José Cavalcanti Pessoa e Wagner Moreira Gonçalves, pela FENCCOVIB; e, Robson Gama dos Santos, pela FNP. Estiveram ausentes os representantes da Autoridade Portuária, MAPA e FNP, sendo que todos justificaram suas ausências. Compareceram também, como convidados permanentes, os Srs. Daniel Alves, representando a ANTAQ, Márcio Calves e Hélio Marques Azevedo, representantes da Classe Empresarial e dos Trabalhadores do CAP, no CONSAD, respectivamente, Carlos Augusto e Marcos Camargo, representantes da Autoridade Marítima. Compareceram ainda, como convidados, o Srs. Carlos Poço, Diretor de Logística da CODESP; Jairo Almeida, representante da Prefeitura do Guarujá; Viriato do N. Geraldês, representando a Praticagem; Arnaldo Barreto, Osvaldo Freitas Barbosa, Orlando Razões Junior e Caio Teissieri, representantes da CODESP, e, o Sr. Sandoval Soares, Vice-Prefeito de Santos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, e tendo como Secretário Executivo, Jorge Leite dos Santos, e apoio do encarregado Thiago Rodrigues Alves e do Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Em seguida, o Presidente passou ao item I – **ABERTURA**. Foi submetida aos Conselheiros a Ata da 424ª Reunião ordinária, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Dando sequência a pauta do

dia, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA:** O assunto apreciado recebeu a seguinte manifestação: **II.01** – Ofício CENEP nº 074.2018, de 17/12/2018, por meio do qual solicita ao CAP, a indicação dos representantes, titular e suplente, do Conselho Fiscal, bem como um representante para Diretoria Administrativa e Financeira (indicado pelo bloco patronal) e um representante para Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (indicado pelo bloco laboral) para a Fundação CENEP. *Relativamente aos nomes a serem indicados para o Conselho Fiscal do CENEP, bem como o representante para Diretoria Administrativa e Financeira daquela Fundação (indicado pelo bloco patronal), fica registrado, que a pedido da Classe Patronal e Laboral, os nomes serão indicados na próxima reunião do Colegiado. Quanto a indicação de um representante para Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (indicado pelo bloco laboral) para a Fundação CENEP, fica registrado, que a Classe Laboral, presente na reunião, indicou o Sr. WAGNER MOREIRA GONÇALVES, Conselheiro Suplente, indicado pela FENCCOVIB, para o mandato 2019/2021. Para o assunto foi emitida a Resolução CAP nº 001.2019.* Na sequência, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde foram registradas as seguintes manifestações: **III.01** – Temas solicitados pelo Conselheiro João de Almeida, para discussão do Colegiado, a saber: a) Convidar a Ecovias para apresentar o andamento das obras da entrada da cidade, incluindo o viaduto que liga a estrada a área interna da CODESP, bem como demonstrar como está o projeto executivo da ponte que liga Santos ao Guarujá; Relator do tema: Ecovias. *Tendo em vista que o representante da Ecovias, responsável pelo tema, Sr. Rui Klein, está no período de férias regulamentares no mês de janeiro, o Colegiado solicitou que a Secretaria faça novo convite para que a referida apresentação seja realizada na reunião de fevereiro, a ser realizada no dia 22/01/2019. O Conselheiro Marlos da Silva Tavares, registrou que as obras da nova entrada de Santos, irá afetar e alterar o fluxo da Via “Marginal”, onde estão situadas diversos Terminais que tem suas atividades naquela Via há mais de 20 anos. As empresas têm destacado, os diversos riscos das intervenções que já começaram, bem como, conforme contidas em seu Projeto Executivo, e também, a falta de estudos prévios de fluxo de veículos para aquela Via. Há risco direto e indiscutível de conseqüente desemprego de milhares de funcionários. Além disso, existem informações, a serem confirmadas, da ocorrência de dois acidentes graves, dois atropelamentos recentes, durante as obras, naquela região, um sendo fatal.* b)

Convidar a Codesp para apresentar situação atualizada sobre as obras da malha ferroviária do porto que envolve a Construtora Cappellano Ltda.: Relator do tema: DIENG. *Compareceu à reunião o Técnico da CODESP, Sr. Gabriel Ramos, que realizou apresentação sobre o tema, especificamente quanto a Readequação da avenida interna e relocação dos ramais ferroviários. Ao final da apresentação, o Colegiado agradeceu o Sr. Gabriel pelas informações prestadas. Após debates sobre o tema, o Colegiado solicitou ao representante da VLI, Sr. Eduardo Lopes, que formalize para Codesp as características das novas locomotivas que irão operar no Porto de Santos. O Conselheiro João Almeida, perguntou ao representante da Autoridade Portuária quando será iniciada as tratativas para o viaduto de acesso a empresa Libra. Presente na reunião, o Superintendente Orlando Razões informou que as obras já estão em andamento. Fica registrado que o CD contendo a referida apresentação ficará anexo a Ata.*

c) Convidar a Codesp para apresentar os resultados dos trabalhos de dragagem realizados no canal e berço em 2.018, bem como qual será o planejamento para 2.019: Relator do tema: DIENG. *Compareceu à reunião os Técnicos da CODESP, Sr. Carlos Alberto Simon, que realizou apresentação sobre o tema, destacando as seguintes informações: a) Expectativas técnicas para aumento de profundidade/calado do canal de acesso além dos 13,5m atuais para maior: a1) Derrocamento da pedra de Teffé de 15,00 m para 17,00 m ou mais; a2) Corte do remanescente do navio AIS Giorgis de 15 m para 17 m ou mais; a3) Derrocamento da pedra de Itapema de 15 m para 17 m ou mais; a4) Derrocamento das pedras existentes nas proximidades da Ilha Barnabé de 16 m para 17 m ou mais. Com a palavra, o Conselheiro João Almeida, elogiou os trabalhos de dragagem executados pela SEP, enfatizando os excelentes serviços prestados pela empresa contratada. Em seguida, o Presidente do CAP, Rossano Reolon, sugeriu que os empresários façam gestão junto ao novo governo, a fim de solicitar que o IBAMA, agilize as liberações de licença ambientais para não causar prejuízos em obras a serem realizadas no Porto de Santos. Ainda com a palavra, o Presidente perguntou ao representante da Autoridade Portuária, se já existe preocupação da CODESP, quanto a elaboração de um termo de referência, contando com a possibilidade do Contrato de Dragagem do MTPA não ser renovado em agosto de 2019. O Sr. Carlos Alberto Simon, respondeu que já existe um termo de referência pronto, para os próximos dois anos e meio, a partir de agosto de 2019, e a CODESP está aguardando, se*

em agosto, será mais uma vez aditado o Contrato MTPA nº 02/2017, celebrado entre a União, por intermédio do MTPA e o Consórcio Van Oord Boskalis, ou será dado sequência no termo de referência elaborado pela CODESP. Isto posto, o Sr. Rossano Reolon, solicitou que a Diretoria da CODESP, envide esforços para regularizar a situação com maior antecedência possível, a fim de que os trabalhos não sejam interrompidos por falta de contrato. Solicitou ainda, que o Sr. Marcio Calves, leve esta preocupação para discussão no CONSAD. O Sr. Marcio Calves, atendeu prontamente a sugestão do Presidente do CAP. Na sequência, o CMG Daniel solicitou que a CODESP envie o projeto de retirada dos altos fundos rochosos para a Capitania dos Portos. O Conselheiro Eliezer Giroux, solicitou à CODESP, a disponibilização da solicitação encaminhada ao IBAMA em 21/12/2018, sobre o Plano de Fragmentação e Remoção Mecânica de Rochas do Canal do Porto de Santos. Para o assunto foi emitida a Carta CAP nº 001.2019. O Conselheiro João Almeida fez um relato da importância do tema e solicitou que a dragagem seja incluída na agenda positiva, que será elaborada pela Comissão de Agenda Temática – CAT, instituída pelo CAP. Por fim, o Colegiado agradeceu o técnico da Codesp pelas informações prestadas, parabenizando pelo excelente nível da apresentação. Fica registrado que o CD contendo a referida apresentação ficará anexo a Ata. d) Convidar a Codesp para demonstrar como está a contratação da nova empresa para o VTMISS. Relator do tema: DIALOG. Compareceu à reunião, Diretor de Logística da CODESP, Sr. Carlos Poço, onde informou que com referência ao tema, a CODESP designou um grupo de trabalho multidisciplinar para atualizar o Termo de Referência para contratação de nova empresa para o VTMISS. O prazo para entrega dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da Resolução DIPRE número 006.2019, de 15/01/2019. Informou ainda, que as conversações com o Exército buscando nova agenda para discussão sobre a colocação dos radares nas áreas daquele órgão, estão em andamento, devido a mudança do Governo Federal. O Sr. Carlos Poço, se prontificou a apresentar o projeto do VTMISS na próxima reunião do CAP, a ser realizada no dia 22/02/2019. O Presidente do CAP, solicita que o Processo Administrativo Disciplinar – PAD referente a implantação do VTMISS seja encaminhado assim que se tornar público, para que este Colegiado tome conhecimento das eventuais ilegalidades observadas e dos procedimentos a serem adotados por essa Autoridade Portuária com o objetivo de evitar a existência de novas ocorrências similares e

eventuais sanções a serem aplicadas aos responsáveis. Solicitou ainda, que o tema VTMS, seja incluído na agenda positiva, que será elaborada pela Comissão de Agenda Temática – CAT, instituída pelo CAP. Para o assunto foi emitida a Carta CAP nº 002.2019.

e) Convidar a Codesp para demonstrar os resultados financeiros de 2.018 (orçado x realizado) incluindo as verbas que eventualmente foram devolvidas ao Governo Federal, bem como apresentar o orçamento proposto para 2.019. Relator do tema: DIAFI. A Diretoria Financeira da CODESP comunicou que a referida informação somente poderá ser apresentada após o encerramento do exercício com o fechamento do balanço, o qual deverá ocorrer em fevereiro/2019. Sendo assim, estas informações deverão estar disponíveis para apresentação na reunião de março de 2019. O Colegiado tomou conhecimento e fica no aguardo da referida informação no mês de março. Com a palavra, o Conselheiro Joao Almeida registrou que se sente desprestigiado pela desídia da DIAFI.

f) Solicita informações se a CODESP terá condições e competência para atender a Portaria nº 574 do MTPAC, que estabelece as regras para descentralizar os processos de arrendamento de áreas portuárias, que podem passar a ser feitos pelas respectivas Autoridades portuárias. Em atenção aos pontos questionados, o Superintendente de Relações Comerciais e Gestão de Contratos e Arrendamentos da CODESP, Sr. Ozoni Argenton, enviou as seguintes considerações:

- 1) A Codesp já algum tempo tem desenvolvido projetos, ações e adequações visando atender as exigências e critérios, que agora estão definidos pelo Decreto 574. Tais ações prendem ao fato da empresa ter participado na elaboração que levou a cabo a publicação de tal decreto pelo então MTPAC.
- 2) Para que seja delegado a Cia Docas a descentralização os processos definidos no Decreto 574 MTPAC, hoje sobre gestão da SNP/Ministério Infraestrutura, a Codesp está criando uma Força Tarefa, junto as diversas áreas que possuem participação na execução e no desenvolvimento de atividades, indicadores, controles, gestão de contratos, PDZ, Poligonal entre outras, no sentido de atender o maior índice no IGAP, o que em nosso entender é totalmente exequível.
- 3) Ainda em fase de implementação e ajustes, que se fazem necessário para atender todas as demandas constantes nesse decreto, a Codesp também está estudando a adequação da estrutura organizacional necessária para que se atenda a todas as demandas, quer seja Ministeriais ou mesmo dos Arrendatários, face ao fato de que com a implementação até então da Lei 12.815 – 2013, foram desmobilizadas.

*Desta forma, entendemos que no prazo adequado, todas as necessidades deverão estar atendidas, para que possamos novamente ter comando das ações de controle e gestão junto a Autoridade Portuária. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicitou que o Sr. Ozoni Argenton, seja convocado para próxima reunião, para apresentar requisitos do referido decreto, que a CODESP tem de cumprir, para descentralização da gestão. O Presidente do CAP solicitou incluir o tema na agenda positiva da CAT/2019. **III.02 –** Apresentação sobre Calado Dinâmico – Sistema REDRAFT. Relator do tema: Praticagem. Compareceu à reunião o representante da Praticagem, Sr. Viriato do N. Gerales, que realizou apresentação sobre o tema, destacando inicialmente, que a Praticagem recebeu em 2017 – através do “Prêmio Antaq”, a classificação em 1º lugar na categoria “Iniciativas Inovadoras” com o Projeto do C3OT-REDRAFT para a segurança e eficiência operacional no Porto de Santos, em seguida destacou as seguintes informações: a) C3OT – Implantação: a1) Tendência de redução da agilidade para manutenção da segurança; a2) 2º semestre de 2010 – decisão da ampliação do prédio e mudança do CO; a3) 2º semestre de 2012 – nova concepção do CO; a4) Visitas a outros Centros de Controle; a5) Maior desafio: integração de procedimentos e equipamentos de origens distintas; a6) Instalação de câmeras cobrindo toda a extensão do canal; e diversos sensores, tais como: ondógrafo; correntômetros; marégrafos; anemômetros; visibilímetros; b) C3OT – Resultados: b1) Coordenação e gerenciamento do tráfego em tempo real; b2) Bancos de dados meteorológicos e oceanográficos: b21) Convênio já existente com a USP; b22) Entendimentos com a UNIMONTE e UNISANTA; c) Integração com a Sociedade: c1) Convênio com a Defesa Civil e participação na Comissão Regional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2; d) Investimentos em novas ferramentas e tecnologias, dentre as quais o REDRAFT – permitindo o monitoramento dinâmico da folga abaixo da quilha; c) A regulação atual da atividade tem possibilitado: c1) Proatividade para a superação, com segurança, das limitações do Porto; c2) Índice de segurança similar ao dos países desenvolvidos; c3) Investimentos para manutenção em tecnologia do estado da arte; c4) Segurança e agilidade; d) PARTE EXTERNA DO CANAL (onde o REDRAFT é aplicável). Canal em curva, com forte influência das ondas do mar (direção e intensidade), tanto longitudinalmente como transversalmente ao navio. Independentemente da aplicação de*

qualquer sistema ou ferramenta de calado dinâmico, como o REDRAFT, nessa região, a profundidade deve ser pelo menos igual ao calado máximo do maior navio mais 10%; e) PARTE INTERNA DO CANAL (onde o REDRAFT ã é aplicável). Águas abrigadas, onde há pouca ou não há influência das ondas do mar. Principais efeitos a serem considerados: 1) Efeito squat – preponderante; 2) Efeito das ondas de vento; 3) Efeito do adernamento do navio devido ao vento; 4) Efeito do adernamento dinâmico do navio nas curvas. Levando em conta esses efeitos e os parâmetros operacionais vigentes para o Porto de Santos, conforme o recente estudo produzido pela Argonáutica a pedido da Praticagem e lançando mão dos dados meteorológicos e oceanográficos obtidos a partir dos seus equipamentos, a profundidade pode ser admitida como pelo menos igual ao calado máximo do maior navio mais um metro. Ao final, o Colegiado agradeceu o representante da Praticagem pelas informações prestadas, solicitando que o tema seja incluído na agenda positiva da CAT, bem como o CD contendo a referida apresentação seja anexo a Ata. **III.03** – Apresentação sobre as obras emergenciais de contenção e estilização por fuga de materiais sob as tubulações adutoras na usina Hidrelétrica de Itatinga. Relator do tema: Hilário Gurjão. Compareceu à reunião o Técnico da CODESP, Sr. Claudio Rogério, que realizou apresentação contendo informações das obras emergenciais de contenção e estilização por fuga de materiais sob as tubulações adutoras na Usina Hidrelétrica de Itatinga. Ao final da apresentação o Presidente do CAP, Rossano Reolon, perguntou ao técnico da CODESP, qual a causa que levou a contratação emergencial, bem como qual o valor da obra. Com a palavra, o Sr. Claudio Rogério informou que a causa foram os fenômenos naturais, e a contratação foi feita com a empresa **JC SOLUÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de **R\$ 11.825.799,89** (onze milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Fica registrado que o CD contendo a referida apresentação ficará anexo a Ata. **III.04** – Apresentação do cronograma contendo os procedimentos para atendimento das “Não conformidades” apontadas pela Cesportos, durante a Auditoria no Porto de Santos, bem como as ações realizadas até a presente data. Relator do tema: Marlon Ramos - Superintendente da Guarda Portuária. Compareceu à reunião o Superintendente da Guarda Portuária, Sr. Marlon Ramos Figueiredo, que realizou apresentação sobre o tema, destacando que na auditoria CONPORTOS de Set/2017,

*(Parecer Técnico 45 de Set/2017) foram verificadas 32 “NÃO CONFORMIDADES”, das quais a CODESP já iniciou as ações visando as devidas adequações para atender o prazo final para o saneamento das irregularidades. Dentre os apontamentos já considerados executados estão: a) Rotina de exercícios simulados para os Guardas Portuários; b) Treinamento constante da equipe de operadores do CFTV CCCOM; c) Proteção da sala de armazenamento de dados (storages); d) Restrição de motivações aos gates necessários para acesso; e) Instalação de placas de nível de proteção aplicado ao Porto de Santos; f) Apresentação de certidões negativas dos Supervisores de segurança Pública Portuária. Outras ações para sanar os apontamentos da Cesportos já estão em andamento, como: a) Reforço de perímetro da Superintendência da Guarda Portuária; b) Os testes com leitura de placa traseira de veículos; c) Obras emergenciais e provisórias de reforço de perímetro das instalações; d) Monitoramento da Usina de Itatinga; e) Procedimentos de controle de tráfego da Ilha Barnabé. Informou ainda, que atualmente está em andamento um Termo de Referência Técnica (TR) para o “fornecimento e instalação de Equipamentos de Infraestrutura a serem integrados ao preexistente Sistema de Segurança Pública Portuária – SSPP, no Porto de Santos – PROCESSO Nº 31748/18-19, o qual encontra-se aguardando verba para autorização de processo licitatório. Como grande parte das “não conformidades” foi registrada com base em deficiências e necessidades de atualização do sistema eletrônico e de captura e armazenamento de imagens, este termo de referência torna-se fundamental para o cumprimento total das exigências da Cesportos. Outros locais do Porto Organizado também carecem de maior atenção no que tange a segurança e reforço de perímetro e aguardam aquisição de material para início de reparos. Decorrido o prazo e cumpridas as exigências, o porto de Santos será auditado pelo colegiado da CESPORTOS para aferir in loco as medidas executadas. No caso de cumprimento das exigências, será realizado um relatório conclusivo sugerindo aprovação do plano de segurança e posterior encaminhamento deste à CONPORTOS para que seja emitida a Declaração de Cumprimento por 5 anos. No caso de não cumprimento, a Declaração de Cumprimento será cassada, tornando o Porto de Santos inseguro no cenário internacional, sendo os desdobramentos nessa situação imprevisíveis. Ao final da apresentação, o Colegiado agradeceu o Superintendente da Guarda Portuária pelas informações prestadas, solicitando que o CD contendo a referida apresentação seja anexo a Ata. Com a palavra, o*



*Conselheiro Eliezer Giroux registrou a necessidade da CODESP adequar o sistema com a maior brevidade possível. III.05 – Carta nº 129/2018, de 26/11/2018, da Associação Nacional dos Transportes Ferroviários – ANTF, em atendimento ao deliberado na 423ª, encaminhando Nota de Apoio às Prorrogações Antecipadas das Concessões Ferroviárias para que o CAP analise suas próximas ações a serem adotadas em apoio ao modal ferroviário, bem como a eventual assinatura na referida nota técnica. Propositor do tema: Conselheiro Eliézer Giroux. A pedido do Conselheiro Eliezer Giroux, o Colegiado transferiu a apreciação deste tema, para próxima reunião. III.06 – Cópia do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado entre a CODESP e o Ministério Público do Estado de São Paulo, referente a revitalização do armazém 1 ao 8 do Porto de Santos. Propositor do tema: Sr. Daniel Alves – ANTAQ. O Presidente do CAP passou a palavra ao representante da ANTAQ, Sr. Daniel Alves, que fez um breve relato sobre o TAC firmado entre a CODESP e o Ministério Público do Estado de São Paulo, entendendo que a CODESP deva se pronunciar, especificamente, quanto aos termos do ajuste das obrigações adquiridas e do andamento do eventual processo judicial solicitando a suspensão do termo assinado. Isto posto, o Conselho registra que tomou conhecimento e solicitou o envio de carta à Autoridade Portuária para explicar sobre o tema. Para o assunto foi emitida a Carta CAP nº 003.2019. III.07 – Publicação no Diário oficial da União – DOU, de 03/01/2019, do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato MTPA nº 02/2017, celebrado entre a União, por intermédio do MTPA e o Consórcio Van Oord Boskalis, para realização dos serviços de dragagem no Porto de Santos, que prorroga o prazo contratual para o dia 07/08/2019. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. III.08 - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Presidente do CAP passou a palavra ao Sr. Marcio Calves e Helio, representantes do CAP no Conselho de Administração da CODESP, que informaram que a próxima reunião do CONSAD está agendada para o dia 21/01/2019, assim, as informações serão prestadas na próxima reunião deste Colegiado. Aproveitou a oportunidade, para deixar registrado, apesar de ser de conhecimento de todos, que o Presidente da CODESP Luiz Fernando, renunciou ao cargo no dia 05/01/2019, enviando carta ao Procurador da República em Santos, objetivando dar conhecimento das mais relevantes ações tomadas por sua gestão, exercida durante os meses de novembro e dezembro de 2018. III.09 – Ofício Cesportos nº 179.2018,*

de 27/12/2018, em atendimento a Carta CAP nº 038.2018, de 10/10/2018, por meio da qual o Conselheiro José Cavalcanti Pessoa solicitou informações sobre eventual descumprimento do ISPS-CODE. *A pedido do Conselheiro José Cavalcanti, a apreciação deste tema será transferido para próxima reunião do Colegiado.* **III.10** - Sumário Executivo da Reunião 68ª CLAPs, de 10/12/2018, contendo os pontos de destaque para conhecimento do CAP. *O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento.* **III.11** – Manifestação da Drª Luciana Fuschini, Coordenadora do PRESP, referente ao convite para realizar apresentação sobre os trabalhos realizados pelo Grupo de trabalho que trata da elaboração de PLANO DE REAÇÃO ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA – PRESP, conforme deliberado na última reunião. *O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento e fica no aguardo da referida apresentação, assim que os trabalhos estiverem mais desenvolvidos.* Em seguida, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, onde foram registradas as seguintes manifestações: O Conselheiro Eliezer Giroux, propôs a criação de agenda positiva, incluindo temas de grande importância para o setor portuário, a fim de que sejam apresentados ao novo Governo Federal. O Conselho acolheu por unanimidade a sugestão do Conselheiro, sendo agendada para o dia 04/02/2019, às 10hs, na Sede do CAP, reunião para tratar do tema, solicitando que a Secretaria envie email convocando todos os interessados nos temas que serão abordados. Em seguida, o Presidente do CAP, Rossano Reolon, informou ao Colegiado que a partir do dia 14/01/2019 não faz mais parte da equipe da Secretaria Nacional de Portos, e, deve deixar a Presidência do CAP, assim que sair a publicação do nome do novo indicado para ocupar este cargo. Isto posto, aproveitou a oportunidade para agradecer a todos os membros deste Colegiado pelos trabalhos realizados em conjunto, sempre visando o melhor para a Comunidade Portuária, enfatizou que aprendeu muito sobre o Porto de Santos, durante vários temas debatidos durante sua gestão como Presidente, e, desejou a todos, sucesso na continuação dos trabalhos a serem realizados pelo CAP/SANTOS. Os Conselheiros presentes, agradeceram o Presidente Rossano Reolon, pela parceria realizada nos trabalhos realizados no CAP, durante a sua gestão, enfatizando que diversos temas tratados, só tiveram êxito, devido sua atuação em Brasília, desejando sucesso em sua nova missão. O Sr. Eduardo Lopes, endossou as palavras dos Conselheiros, aproveitando para deixar registrado, o excelente

trabalho realizado pelo Presidente Rossano no CAP. A Secretaria do CAP, também deixa registrado, os agradecimentos ao Presidente Rossano Reolon, pelo tratamento dado a todos os funcionários que dão apoio às reuniões do Colegiado, estando ainda, sempre disposto a ajudar em todas as questões que envolveram melhoras para Sede do Conselho de Autoridade Portuária. Não havendo outras manifestações, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, onde agradeceu a todos pela presença, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 22 de fevereiro de 2019, às 09h00min, na Sala de reuniões na Sede do CAP, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon  
**PRESIDENTE**

Reinaldo Augusto Angelini  
**CONSELHEIRO**

CMG Daniel Américo Rosa Menezes  
**CONSELHEIRO**

Érica Cristina Santos Carvalho  
**CONSELHEIRA**

Alexandre Trombelli  
**CONSELHEIRO**

João Batista de Almeida Neto  
**CONSELHEIRO**

Eliezer Giroux  
**CONSELHEIRO**

José Edgard Laborde  
**CONSELHEIRO**

Sandra Aparecida Gimenes Previatti  
**CONSELHEIRA**

José Cavalcanti Pessoa  
**CONSELHEIRO**

Robson Gama dos Santos  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite Dos Santos  
**SECRETARIO-EXECUTIVO**